



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais

Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"

### PORTARIA Nº 516 DE 03 DE JULHO DE 2008.

*"Concede Licença Saúde"*

O Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta o inciso II, do Art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**Resolve:**

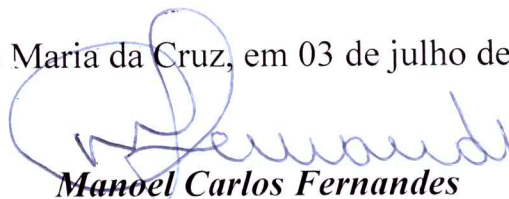
**Art. 1º** - Conceder Licença Saúde à Servidora **SELMA MARIA MENDES RODRIGUES** ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 103, da Lei Complementar nº 12, de 14 de Setembro de 2001.

**Art. 2º** - Esta Licença Saúde terá duração de 15 (quinze) dias, e compreenderá o período de 30 de junho de 2008 a 14 de julho de 2008.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor no ato de sua publicação.

**Art. 4º** - Registre-se e Publique-se.

Pedras de Maria da Cruz, em 03 de julho de 2008.



**Manoel Carlos Fernandes**

Prefeito Municipal



**Flávia Apolinário Moraes**  
Supervisora do Setor de Rec. Humanos